

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Em 04 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 511.2025/000843-8 extraído dos autos de nº Execução Fiscal - Alinda Altira 1501427-18.2022.8.26.0541, promovido por Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - contra Sueli Maíra de Oliveira Madureira Me, em trâmite perante a(o) 3ª Vara Cível desta Comarca, dirigi-me à Rua do Progresso nº 150, Dist. Ind. III, SFSul e Comarca, e aí sendo, procedi a Penhora e Avaliação dos bens, conforme segue:

"Os bens que a executada Sueli Maíra de Oliveira Madureira Me, na pessoa de sua representante legal, Sueli Maíra de Oliveira, Motociclo Honda CG 150 TITAN EX com remelha ano fab/modelo 2012/2012, cidade Santa Fé do Sul/SP, com 86.209 km, com tanque isado, pintura com depoite preco, em com estado que avalia em R\$ 9.932,00 (nove mil e noventa e dois reais) modelo MIX FUEL INJECTION. A executada não portava documentos do motociclo.

Feita a penhora, nomeei depositário(a) Sueli Maíra de Oliveira 281.021.438-78 a (ao) qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, ficando de tudo ciente.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: [Assinatura]
Teresa Cristina Nunes Crespi - Mat. 311658-3

Sueli Maíra de Oliveira Assinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
3ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1662, Fone: 17-2146-5314.,
 Centro - CEP 15775-000, Fone: 17-2146-5312, Santa Fe do Sul-SP - E-
 mail: santafe3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501427-18.2022.8.26.0541**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**
 Executado: **Sueli Maria de Oliveira Madeireira - Me**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Teresa Cristina Nunes Crespi (31526)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 541.2025/000843-8 dirigi-me ao endereço Al. Rio São José dos Dourados, 171, Cohab Emídio Araujo, nesta cidade não encontrando moradores; diligenciei no endereço comercial da executada, na **Rua do Progresso, nº 150, Distrito Industrial III, nesta cidade**, no dia 04/02/2025 por volta de 16:15h., e aí sendo **PROCEDI E PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** sobre o motociclo indicado e encontrado na posse da representante legal da executada, **Sueli Maria de Oliveira Madeireira Me, Sueli Maria de Oliveira**, conforme Auto digitalizado, **INTIMANDO** a representante legal da penhora e do prazo para embargos, a qual ficou ciente, exarou assinatura no anverso do r. Mandado digitalizado e recebeu cópias. O referido é verdade e dou fé.

Santa Fe do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01 dil. = R\$ 111,06 (mapa)
 Prov. CG nº 27/2023